



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 46/2023

PUBLICADO EM: 07/03/2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2382-0932
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme regras RGPS, pelo prazo de **31 (trinta)** dias a Servidora Público Municipal **LUCILENE SILVA OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde de 24/02/2023 à 26/03/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de março de 2023.



Câmara Municipal de
Campo Largo
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
07/03/2023 10:01:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2023 10:01:03:00-03
DADA A CONFEÇÃO DO SELLO COMITADO ACESSO: https://www.camcpl.pr.gov.br/portal/assinatura-digital

